

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUARTA, 27 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1943

## SUMÁRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2026 - 2029.	2
Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2026.	3
Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG - Relatório Anual de Gestão 2025.	4

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **194320262126**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR**

RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 296 – CENTRO

EMAIL: conselhomunicipalsaude@atalaia.pr.gov.br

TELEFONE: (44) 3254-8122

**RESOLUÇÃO N.º 0004-2026**

*Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2026 - 2029.*

O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1038/2013, considerando a aprovação das 05 diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 – 2025, sendo elas: Qualificação da gestão em saúde, fortalecimento da rede de atenção à saúde, qualificação da vigilância em saúde, fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde, fortalecimento do controle social no SUS.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião nº 06, realizada em 04/05/2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente as Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2026 a 2029, apresentada pela enfermeira da Vigilância em Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, estado do Paraná.

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia – Pr, 27 MAIO DE 2026.

**CRISTIANI ANDREIA OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Saúde*

**MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA**  
*Presidente Conselho Municipal de Saúde*

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR**

RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 296 – CENTRO

EMAIL: conselhomunicipalsaude@atalaia.pr.gov.br

TELEFONE: (44) 3254-8122

**RESOLUÇÃO N.º 0005-2026**

*Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2026.*

O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N.º 1038/2013, considerando a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2026.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião, realizada em 04/05/2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente a Programação Anual de Saúde 2026, apresentada pela enfermeira da epidemiologia ao Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, estado do Paraná.

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia - Pr, 27 DE MAIO 2026.

**CRISTIANI ANDREIA OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Saúde*

**MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA**  
*Presidente Conselho Municipal de Saúde*

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR**

RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 296 – CENTRO

EMAIL: conselhomunicipalsaude@atalaia.pr.gov.br

TELEFONE: (44) 3254-8122

**RESOLUÇÃO N.º 0006-2026**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG - Relatório Anual de Gestão 2025.*

O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N.º 1038/2013, considerando a aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG do ano de 2025.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião N.º 03, realizada no dia 04/05/2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, apresentado pela enfermeira Nádia Jussani da epidemiologia ao Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia-Pr, 27 de MAIO de 2026.

**CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Saúde*

**MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA**  
*Pres. Conselho Municipal de Saúde*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824